



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de funcionário responsável pela autorização do uso do veículo oficial do Poder Legislativo Municipal na ausência da Presidência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Nativense, devidamente complementada pelo Regimento Interno, ainda, atendendo o que dispõe no art. 3º da Resolução nº 65, de 06 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para deferimento e/ou indeferimento, com justificativa(s), quando do requerimento para o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Natividade da Serra, na ausência da r. Presidência, a funcionaria efetiva ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade nº XX.473.263-X (SSP/SP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogando eventuais disposições em contrárias, especialmente a Portaria n.º 03, de 02 de janeiro de 2019.

Natividade da Serra, 28 de fevereiro de 2023.

**GEAN MAX
NATALINO MOURA
DE
SOUZA:34299398874**

Assinado de forma digital por
GEAN MAX NATALINO MOURA
DE SOUZA:34299398874
Dados: 2023.02.28 11:19:25

-03'00'

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao primeiro dia do mês de março do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.